



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 26ª REGIÃO -
AP

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES/2010

Nos termos do art. 6.º da Lei n.º 6.537/78, e do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, implantado pela Resolução n.º 1.751/05 e atualizado pela Resolução n.º 1.786/07 faço saber que no dia 04 de novembro do ano de dois mil e dez, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, na seguinte forma:

1. 03 (três) Conselheiros Regionais Efetivos e 3 (três) Conselheiros Regionais Suplentes do CORECON/AP, com mandato de 3 (três) anos: 2011/2012 e 2013;

O prazo para registro de chapas no CORECON/AP será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:00 horas do dia 13 do mês de setembro do ano de dois mil e dez. O registro das chapas será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, bem como a Resolução CORECON/AP n.º 002/2010, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizado na Rua Manoel Eudócio Pereira, 826-B (Altos), Bairro Santa Rita, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Só poderão candidatar-se aos cargos acima, os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, quites com as suas anuidades e/ou em dias com os parcelamentos, até a data dos registros das chapas. Os demais economistas votantes, que estejam nas mesmas condições acima, poderão participar do pleito. Não será permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética.

O horário de votação será das 09:00 horas às 17:00 horas. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 04 de novembro de 2010, nas dependências da sede do CORECON, imediatamente após encerrado o período de votação.

Em consonância com a Resolução do CORECON/AP n.º 002/2010, fica designada a Comissão Eleitoral para os procedimentos eleitorais, assim constituída: Econ. Vanderci de Oliveira Firmino - Presidente, Econ. Altair José Martel Ayres da Silva e Rodson William Barroso Juarez, Membros titulares, e, Inara Padilha da Silva, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2010.

Econ. Vitor Barros da Silva
PRESIDENTE DO CORECON/AP